



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 820, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos das [Resoluções CSMPF nºs 81 e 117](#), de 19 de setembro de 2005 e de 4 de outubro de 2011, respectivamente, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.0000179/2015-24), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocuradora-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS, no período de 13 de outubro a 10 de novembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 out. 2015. Seção 2, p. 57.](#)